CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ESTADO DE RONDONIA

RESOLUÇÃO Nº 063/62

DE 01 DE DEZEMBRO DE 1962.

Ficam reajustados os valores do artigo 3º da Resolução nº 043/60.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pôrto Velho, aprovou e eu, JOSÉ VIANA DOS SANTOS - PMDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido a bonificação natalina no valor de Cr$- 300.000, 00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) a cada um (1) dos senhores vereadores para o presente exercício.

Art. 2º - As despesas com a aprovação da presente Resolução correrão por conta de dotação especial constante no Orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Pôrto Velho (RO), 01 de dezembro de 1962.

- Noé Inácio dos Santos -
Secretário em Exercício.

JOSE VIANA DOS SANTOS
Presidente

José Ilamar Moreira Dantas
VEREADOR - P D S

Osmar de Oliveira Costa
VEREADOR - P D S

Paulo Struthos Filho
VEREADOR - P M D B

João Gonzaga
VEREADOR - P M D B

Abelardo Tourmes de Castro Filho
VEREADOR - P M D B

Victor Sandanha Mota
VEREADOR - P M D B

Antonio Leite da Fonseca e Castro Filho
VEREADOR - P D S

Amizael Gomes da Silva
Presidente em Exercício

Luiz Cabral de Souza
VEREADOR - P D S

João Dias Vieira
VEREADOR - P M D B